



**RESOLUÇÃO Nº 13, de 24 de agosto de 2018.**

**Dispõe sobre Tabela Odontológica do IPASEM.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992.

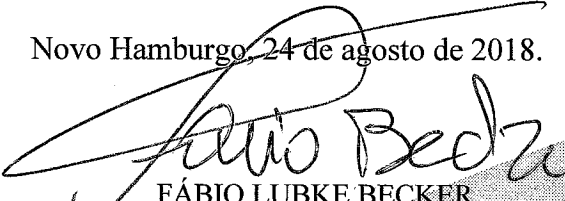
RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a tabela para o procedimento de estomatologia, cujo valor passa a ser o seguinte.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR EM R\$
Estomatologia	5080	80,00

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2018.



FÁBIO LUBKE BECKER

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM